



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 9.724

Declara de utilidade pública a Associação dos Delegados de Polícia do Espírito Santo - ADEPOL/ES, localizada no Município de Vitória/ES.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Delegados de Polícia do Espírito Santo - ADEPOL/ES, localizada no Município de Vitória/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jeronimo Monteiro, em 22 de janeiro de 2021.


Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

Ref.Proc. 401390/2021

/vpo





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GAB/083

Vitória, 22 de janeiro de 2021

Senhor

Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 9.724, o Autógrafo de Lei nº 11.383/2021, referente ao Projeto de Lei nº 234/2020, de autoria do então Vereador Edmar Lorencini dos Anjos.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

Ref.Proc. 401390/2021

Ref.Proc. 7569/2020 - CMV/DEL

